

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL –  
MARIÓPOLIS PR.**

RESOLUÇÃO Nº 027 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

Súmula: Aprova a programação e Proposta de recursos, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 22 de Dezembro do corrente ano,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Indicação de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a Programação número 411530920210001, com vista a elaboração de proposta, cujo objetivo, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, para custeio dos serviços da Proteção Social Especial, contemplando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 22 de Dezembro de 2021.

**VANIELI NOVELLO**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Francisco Valdomiro Bueno  
**Código Identificador:040C0157**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2021. Edição 2417

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>